



São Paulo, 7 de março de 2022

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº [REDACTED] de 2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Senhor Secretário Edson Aparecido,

CONSIDERANDO QUE:

- I. A Constituição Federal de 1988, assegura em seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;
- II. A Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de acesso à informação;
- III. A divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é instrumento de transparência da gestão fiscal, nos termos do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000);
- IV. O vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o artigo 29. XI da Constituição Federal de 1988;
- V. Os recursos financeiros para aquisição de remédios.



Assim, sirvo-me da presente para expor e requer:

Este vereador, no exercício de suas prerrogativas, vem diligenciando à algumas UBS – Unidades Básicas de Saúde.

Na maioria das vezes ficou constatado **(1)** a falta de medicamentos básicos para atender os munícipes; **(2)** a ausência de médicos para atender os munícipes em tempo razoável; **(3)** demora excessiva no atendimento com aglomeração de pacientes em tempos de pandemia, e outros problemas estruturais.

Importante mencionar que todos os pontos supra foram noticiados com o envio de ofício, através do sistema SEL, números 6510.2022/0002185-9; 6510.2022/0000378-8; 6510.2022/0000306-0; 6510.2022/0000307-9; 6510.2022/0000067-3; 6510.2021/0026990-5; 6510.2021/0026689-2; 6510.2021/0025317-0.

Douto Secretário, considerando que as respostas não foram esclarecedoras, e diante a **reiterada falta de remédios nas UBS desta capital**, **requeiro de V.Sa. a análise dos pontos acima, esclarecendo, outrossim, os pontos abaixo:**

- a) A razão da falta reiterada de medicamentos nas UBS?
- b) Quais providências estão sendo tomadas para sanar por definitivo referido problema?;
- c) Que seja fornecido o relatório das aquisições de remédios (discriminando valores, itens e destinação dos remédios);
- d) Cópia eletrônica das notas de entrada dos remédios,
- e) Cópia eletrônica das notas da destinação dos remédios às UBS; e
- f) Relatório dos remédios que os munícipes mais utilizam.

Renovo meu protesto de estima consideração.

Delegado Palumbo
Vereador